



1.ONDE SE LÊ: 4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.721.294,64 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

1.LEIA-SE: 4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.711.790,52 (Um Milhão, Setecentos e Onze Mil, Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM

Publicado por:  
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA  
Código Identificador: AUF1YVC5W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2568/2022**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 12/12/2022, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2022, celebrado em 31/08/2022.

2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de contenção e assoreamento da margem fluvial, deslizamento e colapso da Rua Monteiro localizada no Centro da cidade de Humaitá-AM, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

3. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. **CONTRATADA:** J. DOS S. GARCIA MACEDO - EIRELI (CNPJ Nº 01.431.114/0001-59).

5. **PRAZO:** Fica o contrato aditivado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 28 de fevereiro de 2023 e encerrando em 26 de agosto de 2023.

6. **VALOR:** O valor acrescido no Contrato pactuado entre as partes, em razão dos acréscimos dos quantitativos dos serviços e insumos justificados na Justificativa Técnica da equipe de engenharia, responsável pela fiscalização do objeto contratado, é de R\$ 1.815.961,92 (Um Milhão, Oitocentos e Quinze Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).

7. **DA RATIFICAÇÃO :** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II e do Art. 65, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93) e jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU, e se justifica com base na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, através do Ofício nº 125/2023-SEMINF, de 01 de fevereiro de 2023, bem como na justificativa técnica da equipe de engenharia responsável pela fiscalização do objeto, bem como no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, todos aprovados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Publicado por:  
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA  
Código Identificador: PCYCOXAPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PP Nº 009/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 011/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM

Contratada: SO-SET SERVIÇOS RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO - LTDA, CNPJ: 31.769.685/0001-69

Processo nº: 011/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída visando à prestação de serviços e assessoria em segurança do trabalho destinado a câmara municipal de Humaitá/AM, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: Serviços prestados no valor mensal de R\$ 4.990,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

Dotação Orçamentária:

01	Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Humaitá-AM, em 02 de Maio de 2023.

**Vereador MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES**

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Publicado por:  
Jerberson Vieira dos Santos  
Código Identificador: 4NEASTPSV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Dispensa de Licitação nº 27/2022, atinente ao processo administrativo nº 2568/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas nº 3192, de 01/09/2022, em favor de AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, onde se lê: processo administrativo 2563/2022, leia-se: processo administrativo 2568/2022.

Humaitá/AM, 03 de outubro de 2022.

**José Cidenei Lobo do Nascimento**

Prefeito

Publicado por:  
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA  
Código Identificador: 15N0THIM0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
**PORTARIA Nº. 378/2022-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 20 de abril de 2022.

**DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MARIANE DE MACEDO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** ainda, o teor do processo administrativo nº 1524/2022, de 19 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer social 096/2022-SEMAS, acostado nos autos do processo supracitado;

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** a Senhora. **MARIANE DE MACEDO ALVES**, portador da cédula de identidade nº 3251529-4 SSP/AM, inscrita no CPF nº 038.471.232-03, **AJUDA DE CUSTO**, na quantia de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior, destina-se a custear despesas com alimentação e tarifas sociais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá /AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

Publicado por:  
Manoel Davi da Silva  
Código Identificador: ZXNVKVKCR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 051/2023**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas no Município de Ipixuna", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sedc da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 31 de maio de 2023, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 051/2023.

Ipixuna/AM, 25 de maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:  
Carleneris Martins de Lima  
Código Identificador: TK7NA21PM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 001/2023.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, CNPJ: 36.987.481/0001-18, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, no valor de **R\$ 429.999,84 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, em 24 de Maio de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 24 de Maio de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:  
Carleneris Martins de Lima  
Código Identificador: KJMA7JNKS

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE**  
**EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 287/2022.**

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

PRAZO: 120 (cento e vinte dias).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a EMPRESA CONTRATADA: A. RODRIGUES RAMOS ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Fica aditivado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 287/2022, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado por mais 120 dias, a contar de 01 de junho de 2023, tendo, portanto, novo vencimento em 29 de setembro de 2023, para A. RODRIGUES RAMOS ENGENHARIA EIRELI, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DOS BAIROS LARANJAL E DOM LOPES NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, em 11 de maio de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**

Publicado por:  
Emerson Takeshi Tashiro Chirano  
Código Identificador: 30MLTFZAD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 867/2023 – GAB/PMI**

NOMEIA no cargo de DIRETOR (a) de DEPARTAMENTO - CC06, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o (a) Sr. (a) **RUBINETO SANTOS TEIXEIRA**, na função de Diretor (a) de Departamento - CC06, lotado (a) no Departamento Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município de Iranduba, a contar do dia 01 de maio de 2023.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.**

Irاندuba/AM, 25 de maio de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

Prefeito do Município de Irاندuba-AM

Publicado por:  
Clemilda da Silva Falcão Nunes  
Código Identificador: CPlJG2LOV

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 868/2023 – GAB/PMI**

EXONERAÇÃO do cargo de GERENTE DE UBS II - CC05, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

**RESOLVE:**